

# GAZETA DO OESTE

Ano XII Nº 3477 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 2016 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 10 de abril de 2018

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA**

**CEP: 47150-000**

**CNPJ: 13.880.711/0001-40**

**Praça da Bandeira, nº 35 – Centro – Fone/Fax:(77) 3625-1313 – Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.150-000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Termo(s) de Parceria(s) nºs. 001/ 002/ 003 e 004/2017 - O Município de Santa Rita de Cássia e o Instituto Associação Social Senhor do Bomfim, pessoa jurídica de direito privado, classificada como Organização de Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, conforme consta do Processo MJ nº 08.071.026.483/2014-54 e do Despacho da Secretaria Nacional de Justiça de 04/12/2014, publicado no D.O.U. (Diário Oficial da União) de 08/12/2014; Objeto do Termo de Parceria: Termo(s) de Parceria(s) firmado(s) entre o Município de Santa Rita de Cássia e o Instituto Associação Social Senhor do Bomfim, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público nas áreas da Saúde, Educação, Administração e Assistência Social; 1) Projeto Saúde - Valor Global: R\$ 5.315.861,76 (cinco milhões, trezentos e quinze mil oitocentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos); 2) Projeto Educação - Valor Global: R\$ 5.311.114,08 (cinco milhões, trezentos e onze mil cento e catorze reais e oito centavos); 3) Projeto Administração - Valor Global: R\$ 2.169.683,76 (dois milhões, cento e sessenta e nove mil, seiscentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos); Projeto Assistência Social - Valor Global: R\$ 424.476, 60 (quatrocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos); Prazo de Vigência do Termo de Parceria: 05 de maio de 2017 a 05 de maio de 2018; Fonte de Recursos: 00 - Recursos Ordinários; 01 - Educação 25%; 19 - FUNDEB 40%; 02- SAÚDE 15%; 29 - FNAS; Assinam: Romualdo Rodrigues Setúbal e Débora Vilácia Campos Paiva Costa de Souza, respectivamente pelo Município e pela OSCIP; Aditivo de Retificação e Ratificação n.º 01 - Objeto do Aditivo: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência do(s) Termo(s) de Parceria(s) acima identificado(s) até 31 de dezembro de 2018, conforme estabelecido no Artigo 57, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do(s) Termo(s) de Parceria(s); Data do aditivo: 05 de abril de 2018; Assinam o(s) Termo Aditivo(s): Romualdo Rodrigues Setúbal e Débora Vilácia Campos Paiva Costa de Souza, respectivamente pelo Município e pelo(a) OSCIP.

Santa Rita de Cássia-BA, 10 de abril de 2018.

Joaquim Bento Guedes Neto  
Presidente da CPL